

As frações

do

Regimento

Formulário de Sugestão – Regimento

Pelo presente apresento ao Presidente da Comissão Organizadora proposta de inclusão, alteração ou complementação de texto, em relação à Minuta de Regimento apresentada para debate na 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

Proponente: JULIANO FARIA DALTO

Representante de entidade?

Sim Qual ASSOC. MONTAGONES JD COLUMBIA "A"

Não

Delegado Participante Delegado-Candidato

Alteração do artigo nº 40; ou inclusão de artigo entre os de nº ___ e ___.

Justificativa:

INCLUIR O NUMERO DE REPRES. DOS CONSULHES DE POL. PUB. E PODER PUBLICO E

Redação sugerida para o artigo proposto ou modificado:

~~§ 2º, III - 06~~ REPRES. DOS CONSULHES DE POL. PUB. SENDO MANTIDA A PARIDADE IV - 06 REPRES. DO PODER PUBLICO

Londrina, 11 de MAIO de 2013.

(Assinatura do Proponente)

Formulário de Sugestão – Regimento

Pelo presente apresento ao Presidente da Comissão Organizadora proposta de inclusão, alteração ou complementação de texto, em relação à Minuta de Regimento apresentada para debate na 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

Proponente: EMERSON COSTA LEMES

Representante de entidade?

Sim Qual SINCOLON

Não

Delegado Participante Delegado-Candidato

Alteração do artigo nº 14; ou inclusão de artigo entre os de nº ___ e ___.

Justificativa: O Foco reafirma a participação de entidades

Redação sugerida para o artigo proposto ou modificado:

Serão: (...) desenvolvimento econômico e social OU da melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Londrina, 11 de maio de 2013.


(Assinatura do Proponente)

Formulário de Sugestão – Regimento

Pelo presente apresento ao Presidente da Comissão Organizadora proposta de inclusão, alteração ou complementação de texto, em relação à Minuta de Regimento apresentada para debate na 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

Proponente: Jéssica Barbosa de Souza Cardoso

Representante de entidade?

Sim Qual Centro Local Saúde Leona (Sociedade Civil)

Não

Delegado Participante Delegado-Candidato

Alteração do artigo nº ____ ; ou inclusão de artigo entre os de nº 37 e 38.

* Inclusão parágrafo 3º no art. 37

Justificativa:

Em vista de informações de conduta
dúbia e de desazonância de delegado nesta
conferência

Redação sugerida para o artigo proposto ou modificado:

Em caso de haver denúncia devidamente com-
-provada, que deponha contra o delegado ou
candidato, de qualquer segmento, a denúncia
deverá ser apurada imediatamente, o registro como
delegado ou candidato suspenso até que se apure a veraci-
dade da denúncia, e neste caso o comprovado ou de-
leção ser excluído definitivamente

Londrina, 11 de maio de 2013.

[Assinatura]
(Assinatura do Proponente)

Formulário de Sugestão – Regimento

Pelo presente apresento ao Presidente da Comissão Organizadora proposta de inclusão, alteração ou complementação de texto, em relação à Minuta de Regimento apresentada para debate na 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

Proponente: SAMUEL YUZURU BABA

Representante de entidade?

Sim Qual CONSELHO DA CIDADE DE LONDRINA
(CONCIDADE)

Não

Delegado Participante Delegado-Candidato

Alteração do artigo nº _____ ; ou inclusão de artigo ^{ao} entre os de nº 31 e o parágrafo único e substituição das numerações dos atuais Art. 62 e Art. 63

Justificativa:

A fim de aprimorar ainda mais o excelente texto-projeto do Regimento Interno da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA & CONTROLE SOCIAL, supra proponente submete à plenária:

1. Inclusão de dois parágrafos ^{ao} ao Art. 31 e
2. Proposição de dois artigos novos ao TÍTULO III Das Disposições Finais

Redação sugerida para o artigo proposto ou modificado:

Conferir os Anexos I (Verde) e II (Amarelo).

Londrina, 08 de maio de 2013.


(Assinatura do Proponente)

ANEXO I

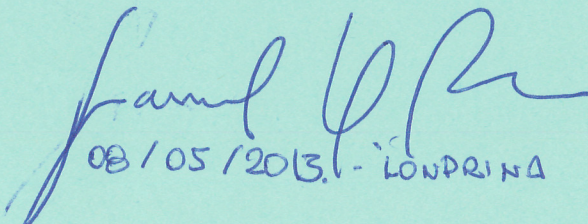
ASSUNTO : INCLUSÃO DE DOIS PARÁGRAFOS AO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DA I.C.M.T.C.S :

ART. 31. « O processo eleitoral ... » .

Parágrafo Primeiro: " A Diretoria Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL será integrado por (.)
Membros Executivos, que representam os segmentos londrinenses :

- I. Representantes do Poder Público Municipal : ;
- II. Representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal : ;
- III. Representantes das entidades da Sociedade Civil : ;
- IV. Representantes das Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Londrina : e
- V. Três (em vez de "duas) Pessoas Físicas, ⁱⁱ

Parágrafo Segundo : " Assembleia Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL é composta de - Membros Conselheiros .


08/05/2013. - LONDRINA

ANEXO II

NO TÍTULO III
Das Disposições
Finais

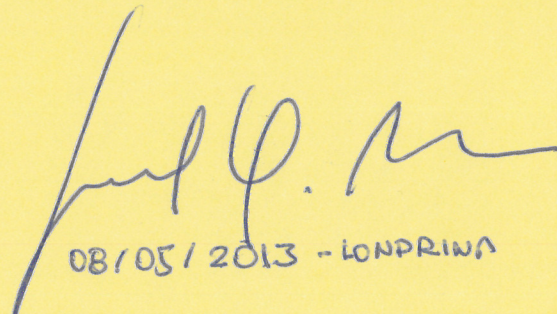
ASSUNTO : ADIÇÃO / SUBSTITUIÇÃO , ARTIGOS 62, 63
6 DO REGIMENTO INTERNO DA I.C.M.T.C.S
ALTERANDO A ORDEM DOS ARTIGOS FI-
NALS :

ART. 62. « A Assembleia Plenária do CMTCS
constituída de . . . Delegadas (os) Titu-
lares, e, por respectivas (os) Delegadas
(os) Suplentes deferirá, com ou sem
modificações, o Regimento Interno do
órgão, para o biênio 2013-2015, pro-
posto pela Diretoria Executiva elei-
ta no dia onze de maio de 2013. »

ART. 63. « O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANS-
PARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL é um
órgão assessor, consultivo, delibera-
dor e fiscalizador dos poderes exe-
cutivo e legislativo, assim como dos
Conselhos Municipais de Políticas Públicas
de Londrina, »

ART. 62 anterior seria ART. 64, novo

ART. 63 anterior seria ART. 65, novo
na íntegra enunciada no R.I.


08/05/2013 - LONDRINA